

PUBLICADO
DIOE nº 10089
DATA 15/12/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO COMPAGAS Nº 129/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1177, bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **JONEL NAZARENO IURK** e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, Sr. **THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado a empresa **MMC – MEDIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DE GÁS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Machado Tolosa, nº 190, bairro Alto da Mooca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.963.533/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **LEO KAWABE**, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 04 ao **CONTRATO COMPAGAS Nº 129/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual nº 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo de Aditamento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 129/2014 firmado entre as partes em 01/09/2014, nos termos previstos na sua cláusula VIII.

CLÁUSULA II

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Em face de fatores imprevistos e alheios à vontade da **COMPAGAS**, como medidores que necessitam de manutenção adicional com importação de peças, bem como medidores submetidos a calibrações adicionais, faz-se necessário a celebração de termo aditivo para prorrogação de prazo, para permitir a conclusão dos serviços.

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no art. 104, incisos II e IV da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA III

NOVO VALOR DO CONTRATO

O presente Termo de Aditamento não altera o valor contratual.

CLÁUSULA IV

PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 03 meses, contados a partir de 01/12/2017.

CLÁUSULA V

CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba/PR, 30 de novembro de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**



JONEL NAZARENO IURK
Diretor Presidente




THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS
Diretor Técnico-Comercial

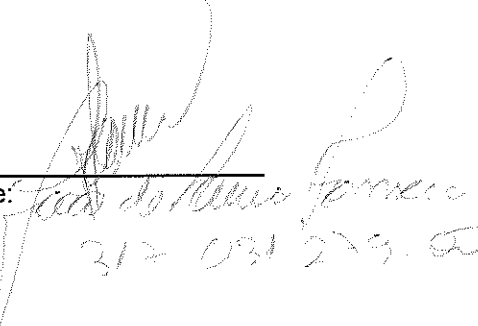
Pela **MMC – MEDIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DE GÁS LTDA – ME:**



LEO KAWABE
Sócio Administrador

Testemunhas:

1) 
Nome: CLAUDA A. MELISSA
CPF: 041.51.999.83

2) 
Nome: Fátima de Almeida
CPF: 317.031.279.00